



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

**PROTOCOLO**

Nº: 230/17  
Data: 17/07/17  
Hora: 10:37  
Visto: Carolina

**ENCAMINHADO**

Em 19/07/17  
*[Handwritten signature]*  
Presidente

**INDICAÇÃO**

**EMENTA:** *Indica abertura de editais para projetos independentes na pasta de esporte e cultura.*

**WELLITON JOSLIN RODRIGUES**, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, providências para abertura de editais para projetos independentes na pasta de esporte e cultura.

**JUSTIFICATIVA**

Os projetos independentes vêm sendo uma ferramenta importante na implementação de políticas públicas nas áreas de Esporte e Cultura em muitos municípios do Brasil. Tal instrumento transfere para a sociedade cível organizada a execução de oficinas permanentes de formação para jovens e adultos e conta com a fiscalização do poder público municipal. Para maior lisura do erário público é importante que o julgamento dos melhores projetos ocorram pela Secretaria municipal de cada área e dos conselhos municipais respectivamente.

Cornélio Procópio, 17 de julho de 2017.

Welliton Joslin Rodrigues  
Vereador – PMDB